



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 38/2024

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSE ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

Art. 1º. – Exonerar a pedido a servidora pública municipal, **MIRELI VITOR FERNANDES**, portadora do **RG Nº 18407145 SSP/MT** e do **CPF Nº ***.947.48*****, titular do cargo efetivo de **Professora 27h., do cargo em comissão** – Função Gratificada de Dedicção Exclusiva, de **DIRETORA DA CRECHE MUNICIPAL VOVÓ NIZINHA**, da Secretaria Municipal de Educação, conforme artigo 51 da Lei Municipal 247 de 01 de março de 2010 e 6º e 7º da Lei 191 de 11 de dezembro de 2007.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se;

Registra-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai–MT. 15 de fevereiro de 2024.

ADAIR JOSE ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL